



## **Candidaturas de Estudantes Internacionais às Licenciaturas, com lecionação em língua portuguesa**

A Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FFCS) pode admitir Estudantes Internacionais que se apresentem individualmente ou através de protocolo institucional. Para o efeito, tanto individualmente como ao abrigo de protocolo, é necessário ser formalizada candidatura, recorrendo à plataforma eletrónica disponibilizada na página da FFCS, e submeter-se ao processo seletivo correspondente.

O processo seletivo compreende o cumprimento dos requisitos previstos pelo Estatuto do Estudante Internacional, que transpõe o determinado pela legislação em vigor, que prevê a realização de provas organizadas pela FFCS. As provas organizadas pela FFCS visam substituir as provas de ingresso exigidas para os cursos em oferta e são constituídas por uma entrevista técnica inicial e uma prova escrita.

- A classificação obtida na entrevista técnica tem um peso de 35% na constituição da classificação final de cada prova realizada (Português, Inglês, Filosofia, Matemática – A e/ou MACS – Matemática Aplicada às Ciências Sociais).
- A classificação obtida na prova escrita tem um peso de 65% na constituição da classificação final de cada prova realizada (Português, Inglês, Filosofia, Matemática – A e/ou MACS – Matemática Aplicada às Ciências Sociais).
- Ponderadas e somadas as classificações da entrevista técnica e da prova escrita, a não obtenção da classificação mínima de 95 pontos, numa escala de 0 a 200 pontos, implica a eliminação do candidato (não pode ser admitido).
- Na prova escrita, a não obtenção da classificação mínima de 95 pontos, numa escala de 0 a 200 pontos, implica, também, a eliminação do candidato (não pode ser admitido), mesmo que a classificação final (notas parciais ponderadas somadas) possibilite uma classificação igual ou superior a 95 pontos.

Assim, aos candidatos que cumpram os requisitos de nacionalidade previstos, necessitam, também, de cumprir os requisitos de acesso ao Ensino Superior e de ingresso no curso pretendido (artigo 4).

1. Os Estudantes Internacionais que comprovem (Ficha ENES) ter realizado e aprovado os Exames Nacionais (EN) portugueses, correspondentes às PI exigidas para acesso ao curso pretendido, **utilizam esses exames para cumprir os requisitos de ingresso**, necessitando, no caso de terem realizado o Ensino Secundário em sistema de ensino de países terceiros, de comprovar documentalmente o cumprimento dos requisitos de acesso ao Ensino Superior (Certificado e Diploma do Ensino Secundário realizado, devidamente acompanhado de Certidão de Equivalência ao Ensino Secundário Português). Não necessitam realizar provas organizadas pela FFCS.
2. Os Estudantes Internacionais que não tenham realizado EN portugueses, necessitam de comprovar ter realizado exames nacionais ou exames terminais do ensino secundário do sistema de ensino que realizaram, aceites como válidos a nível nacional desse sistema de ensino, para que, de acordo com o artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, possa ser averiguada da possibilidade de aplicação da regulamentação que anualmente (até 31 de maio) é exarada, por Portaria, pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES).
  - 2.1. Nos casos em que tenham realizado as provas de outro sistema de ensino, os Estudantes Internacionais, no sentido de aferir das competências exigíveis para o curso a que se candidatam, necessitam realizar uma entrevista técnica, a realizar, preferencialmente em formato presencial, podendo nas situações atendíveis, realizar-se online, desde que reunidas condições técnicas e de idoneidade.



- 2.1.1. A obtenção de classificação inferior a 140 pontos, determina a obrigatoriedade de realizar uma prova escrita organizada pela FFCS.
- 2.1.2. A obtenção de classificação igual ou superior a 140 pontos, determina que, caso as provas realizadas no sistema de ensino que realizou sejam previstas pela regulamentação exarada pela CNAES no ano correspondente, sejam utilizadas para cumprir os requisitos de ingresso. Nestes casos, a classificação da entrevista técnica, com a ponderação de 35% prevista, contribui para a classificação final das correspondentes PI.
- 2.2. Nos casos em que **não tenham** realizado as provas de outro sistema de ensino, os Estudantes Internacionais, no sentido de aferir das competências exigíveis para o curso a que se candidatam, necessitam, igualmente, realizar uma entrevista técnica, a realizar, preferencialmente em formato presencial, podendo nas situações atendíveis, realizar-se online, desde que reunidas condições técnicas e de idoneidade e necessitem realizar a prova escrita correspondente.
3. Os Estudantes Internacionais que necessitem realizar provas escritas, conforme estabelecido ao longo de todo o número dois do presente diploma, deverão submeter-se às provas elencadas nos pontos 3.1 a 3.4, em conformidade com a tabela de provas de ingresso exigidas para cada curso. As provas são realizadas presencialmente, nas instalações da FFCS (ou em espaço sob sua supervisão). Para os Estudantes Internacionais, que realizam a sua candidatura ao abrigo de programas de protocolo institucional, a realização das provas escritas pode ter lugar de forma remota desde que reunidas condições técnicas e condições de supervisão necessárias à sua realização.

Tabela de provas de ingresso por curso:

LICENCIATURA	PROVAS DE INGRESSO
Ciência de Dados Aplicada	Matemática A e Biologia e Geologia OU Matemática A e Física e Química OU Matemática A e Português
Ciência e Tecnologia de Dados	Matemática A e Biologia e Geologia OU Matemática A e Física e Química OU Matemática A e Inglês
Ciências da Comunicação	Português e Geografia OU Português e História OU Português e Inglês OU Português e Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Estudos Portugueses	Português e Geografia OU Português e História OU Português e Inglês
Filosofia	Português e Filosofia OU Português e História
Psicologia	Português e Biologia e Geologia OU Português e Filosofia OU Português e Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Serviço Social	Português e Biologia e Geologia OU Português e Filosofia OU Português e História OU Português e Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Turismo	Português e História OU Português e Inglês OU Português e Matemática Aplicada às Ciências Sociais

- 3.1. Prova de **Português**: todos os Estudantes Internacionais, com exceção daqueles que pretendem ingressar na licenciatura em Ciência e Tecnologia de Dados (L CTD), necessitam realizar a prova de Português, independentemente do curso a que se candidatam, considerando uma dupla validade da prova:
- 3.1.1. É prova de ingresso exigida;
- 3.1.2. Dado que a lecionação decorre em língua portuguesa (com exceção da L CTD, cuja lecionação decorrerá em língua inglesa), necessita ser comprovado o domínio da língua de lecionação.
- 3.2. Provas de Matemática

- 3.2.1. **Matemática A:** devem realizar a(s) provas de Matemática os Estudantes Internacionais que pretendam ingressar na licenciatura em Ciência de Dados Aplicada na licenciatura em Ciência e Tecnologia de Dados – EaD.
- 3.2.2. **Matemática Aplicada às Ciências Sociais (MACS):** devem realizar a(s) provas de MACS os Estudantes Internacionais que pretendam ingressar nas licenciaturas em Ciências da Comunicação; em Psicologia; em Serviço Social; ou em Turismo.
- 3.3. Prova de **Filosofia:** devem realizar a prova de Filosofia os Estudantes Internacionais que pretendam ingressar nas licenciaturas em Filosofia; Psicologia; ou Serviço Social.
- 3.4. Prova de **Inglês:** devem realizar a prova de Inglês os Estudantes Internacionais que pretendam ingressar nas licenciaturas em Ciência e Tecnologia de Dados - EaD; em Ciências da Comunicação; em Estudos Portugueses ou em Turismo.
  - 3.4.1. Os Estudantes Internacionais que pretendam ingressar na licenciatura em Ciência e Tecnologia de Dados – EaD, a prova de Inglês assume dupla validade enquanto PI e comprovação do domínio da língua de lecionação.

Os Júris das entrevistas técnicas e das provas escritas, aprovados pelo Conselho Científico de acordo com o Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional, são nomeados pelo Diretor da Faculdade para cada uma das áreas exigíveis para o curso a que se candidatam os estudantes.

Braga, 9 de abril de 2025

O Diretor



(Prof. Doutor **Bruno Nobre, SJ**)

